



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

O **MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, considerando o Contrato de Prestação de Serviço firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº. 02/2023 do Edital nº. 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1.1. Esta Retificação nº. 02/2023 ao Edital nº. 001/2023 – Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN tem por objetivo **ajustar o requisito mínimo da idade para o cargo**, nos seguintes termos.

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2023-Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, altere-se o **item 5.1**, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

5.1. Em consonância com a legislação municipal e as demais legislações referentes a concursos públicos, são requisitos para a investidura nos cargos objeto deste certame:

I – possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (artigo 13 do Decreto nº. 70.436/1972), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

II – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III – estar quite com as obrigações eleitorais e militares quando for o caso;

IV – possuir o requisito de escolaridade informado no item 3 deste edital.

V – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A e B (CNH AB);

VI – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completo na data da posse.

VII – Ter aptidão física de acordo com o item 7.27 e Anexo II deste Edital e mental de acordo com o item 7.28 também deste Edital para o exercício das atribuições do cargo.

VIII – Ser recomendado na fase de investigação social, de acordo com o estabelecido no item 7.29 deste edital;

IX – Ser aprovado no curso de formação, conforme o item 7.30 deste Edital.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

Leia-se:

5.1. Em consonância com a legislação municipal e as demais legislações referentes a concursos públicos, são requisitos para a investidura nos cargos objeto deste certame:

I – possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (artigo 13 do Decreto nº. 70.436/1972), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

II – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III – estar quite com as obrigações eleitorais e militares quando for o caso;

IV – possuir o requisito de escolaridade informado no item 3 deste edital.

V – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A e B (CNH AB);

VI – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 40 (quarenta) anos completos na data da posse.

VII – Ter aptidão física de acordo com o item 7.27 e Anexo II deste Edital e mental de acordo com o item 7.28 também deste Edital para o exercício das atribuições do cargo.

VIII – Ser recomendado na fase de investigação social, de acordo com o estabelecido no item 7.29 deste edital;

IX – Ser aprovado no curso de formação, conforme o item 7.30 deste Edital.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 02/2023 pelo Município de Afonso Bezerra/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2023 – Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do *e-mail*: **concursoafonsobezerra2023@funcern.br**.

Afonso Bezerra/RN, 08 de agosto de 2023.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL